

Processo Nº AR-0014928-44.2023.5.03.0000

Relator Lucas Vanucci Lins
AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA
ADVOGADO LEONARDO DE LIMA NAVES(OAB: 91166/MG)
RÉU FABRICIO FAIER FRACALOSSO

Intimado(s)/Citado(s):

- ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

PROCESSO nº 0014928-44.2023.5.03.0000 (AR)

EMENTA: FRAUDE PROCESSUAL. CONLUIO ENTRE AS PARTES. AÇÃO RESCISÓRIA. Constatada a ocorrência de conluio entre as partes com o fito de blindar patrimônio e lesar credores, cabível a rescisão da decisão homologatória de acordo, conforme art. 966, III, do CPC.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Presencial da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, admitiu a ação rescisória, pois presentes os pressupostos materiais e processuais. No mérito, sem divergência, julgou-a PROCEDENTE, para rescindir a sentença proferida nos autos 0010297-86.2021.5.03.0110, em trâmite perante a 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, e, ainda, determinar a extinção da mencionada ação. Ratificou a decisão que antecipou os efeitos da tutela, até o trânsito em julgado destes autos. Custas, pelos réus, no importe de R\$31.144,08 (limite máximo de quatro vezes o teto do RGPS, conforme art. 789, caput, da CLT), calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$874.340,81.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de julho de 2024.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Ata**Publicação ATA No. 05/2024 - 2ª SDI**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria das Seções Especializadas

ATA DE JULGAMENTO**2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)**

Ata nº 05/2024 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 29, 31/5 e 03/6/2024, iniciada às 00h00 do dia 29 de maio de 2024, e encerrada às 24h00 do dia 03 de junho de 2024. Sessão Presencial: dia 6/6/2024, iniciada às 14h00 (quatorze horas) e encerrada às 15h15 (quinze horas e quinze minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha (Presidente), Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (Virtual), Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Delane Marcolino Ferreira; Juízes Carlos Roberto Barbosa, Vitor Salino de Moura Eça, Leonardo Passos Ferreira e Fabiano de Abreu Pfeilsticker (Presencial).

Presidiu o julgamento dos processos nºs 0010431-21.2022.5.03.0000 ED e 0015192-61.2023.5.03.0000 AR o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos termos do art. 50, § 1º do R. I. deste Eg. Regional.

Férias: Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira, no período de 26/5 a 4/7/2024), Milton Vasques Thibau de Almeida (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça, no período de 1º/6 a 30/7/2024), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker, no período de 3/6 a 14/7/2024) e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa, no período de 15/5 a 14/6/2024).

Vinculados: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Emerson José Alves Lage (passaram a compor cargo de direção deste Egrégio TRT artigo 87 do R.I deste Eg. Regional) e Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em férias, no período de 08.05 a 06.06.2024, que passou a compor a SDC, nos termos do art. 9º, parágrafo único do R. I. deste Eg. Regional).

Ausência justificada, em Sessão Presencial: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargadores Marcus

Moura Ferreira, nos processos nºs 0012745-37.2022.5.03.0000 ED e 0014255-51.2023.5.03.0000 AR, e Rosemary de Oliveira Pires Afonso, nos processos nºs 0014086-64.2023.5.03.0000 ED e 0014255-51.2023.5.03.0000 AR.

Declaração de suspeição: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, nos processos nºs 0010431-21.2022.5.03.0000 ED e 0015192-61.2023.5.03.0000 AR.

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Presencialmente, no Plenário 1 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e também utilizando a plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) deste Regional, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 04/2024, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010297-57.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010111-97.2024.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e não provido
 0010234-66.2022.5.03.0000 AR: Extinto
 0010255-71.2024.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e não provido
 0010952-29.2023.5.03.0000 AR: Procedente em parte
 0011525-67.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011821-55.2024.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012350-45.2022.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012976-64.2022.5.03.0000 AR: Improcedente
 0013914-25.2023.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e não provido
 0013983-57.2023.5.03.0000 AR: Adiado
 0014228-68.2023.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e não provido
 0014238-15.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0014253-81.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0014255-51.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0014300-55.2023.5.03.0000 AR: Retirado de pauta
 0014394-03.2023.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e não provido
 0014654-80.2023.5.03.0000 AR: Procedente
 0014810-68.2023.5.03.0000 AR: Adiado
 0014840-06.2023.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e não provido
 0014873-93.2023.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e provido
 0014878-18.2023.5.03.0000 AR: Procedente em parte
 0015192-61.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0015203-90.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0015206-45.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0015215-07.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0015364-03.2023.5.03.0000 AgR: Conhecido o recurso e não provido
 0015374-47.2023.5.03.0000 AR: Improcedente
 0015421-21.2023.5.03.0000 AgR: Não conhecido o Agravo Regimental
 0015450-71.2023.5.03.0000 AR: Improcedente

Embargos de Declaração julgados:

0010067-49.2022.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração
 0010431-21.2022.5.03.0000 ED: Acolhido os Embargos de Declaração
 0011313-46.2023.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração
 0011645-13.2023.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração
 0012057-41.2023.5.03.0000 ED: Acolhido os Embargos de Declaração
 0012308-64.2020.5.03.0000 ED: Acolhido os Embargos de Declaração
 0012745-37.2022.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração
 0012942-55.2023.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração
 0013773-06.2023.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração
 0014086-64.2023.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração
 0014159-36.2023.5.03.0000 ED: Acolhido em parte os Embargos de Declaração
 0014162-88.2023.5.03.0000 ED: Não acolhido os Embargos de Declaração

Sustentação oral:

Edu Henrique Dias Costa (0015421-21.2023.5.03.0000 AgR)
 Fernando Súsia Lélis Júnior (0013914-25.2023.5.03.0000 AgR)
 Jeremias Ferreira Dias (0015203-90.2023.5.03.0000 AR)
 João Paulo Alves dos Reis (0011525-67.2023.5.03.0000 AR)
 Lorena de Fátima Oliveira da Cunha (0010255-71.2024.5.03.0000 AgR)
 Maria Helena da Silva Guthier (0015192-61.2023.5.03.0000 AR)
 Vinícius Costa Dias (0013914-25.2023.5.03.0000 AgR)

Assistiram ao julgamento:

Henrique Richter Caron (0010234-66.2022.5.03.0000 AR)
 Milena Costa (0010255-71.2024.5.03.0000 AgR)
 Natalie Ribeiro Seixas (0015192-61.2023.5.03.0000 AR)

Inscreveram-se para sustentação oral:

Alex Santana de Novais (0014300-55.2023.5.03.0000 AR)
 Nestor dos Santos Saragiotto (0013983-57.2023.5.03.0000 AR)
 Robinson Neves Filho (0014810-68.2023.5.03.0000 AR)
 Rodrigo Antônio Freitas Faria de Souza (0014300-55.2023.5.03.0000 AR)

Juntada de voto vencido pelo Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, no processo nº 0014654-80.2023.5.03.0000 AR e Exmo. Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, no processo nº 0013914-25.2023.5.03.0000 AgR.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente registrou que, no dia 10/05, o Centro de Memória - Escola Judicial do TRT-MG recebeu o Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, na categoria Especial - Inovação em acesso e difusão do Patrimônio Cultural, com o projeto

"Plataforma digital interativa: difusão cultural e promoção da cidadania no TRT-MG". Disse que a Exposição Trabalho e Cidadania abriga uma plataforma digital totalmente interativa, trazendo muitas inovações tecnológicas, como: função tátil, acessibilidade, tradução de Libras, teclado adaptado e mobiliário adaptado para atender um público diverso. Destacou que a Plataforma Digital está no ar desde maio de 2023, revelando na tela toda a história da Justiça do Trabalho em Minas, com recursos de acessibilidade.

O eminente Desembargador Presidente também registrou que, em 23/5, foi formalizado o Comitê Executivo Estadual de Cooperação Judiciária em Minas Gerais, que reúne os cinco tribunais com sede na capital mineira: Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG), Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6-MG), Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) e Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG). Aduziu que o novo órgão, criado pela Resolução Conjunta 1/2024, assinada pelos presidentes das cinco cortes, materializa a cooperação judicial no estado, com objetivo de aprimorar a prestação de serviços à sociedade, no âmbito judicial ou administrativo, em conformidade com as políticas nacionais do poder judiciário. Ressaltou que na solenidade, realizada no TRT/MG, os integrantes da mesa de honra enfatizaram, em seus pronunciamentos, a importância do Comitê para a ampliação do acesso à Justiça e aprimoramento dos serviços do sistema de Justiça no estado, por meio da cooperação entre os tribunais. No ensejo, externou sua alegria com a formalização desse comitê e parabenizou a Administração do Tribunal, especialmente o colega Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, que é um dos grandes incentivadores da cooperação judiciária e muito lutou para a realização dessa parceria.

Por fim, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os colegas aniversariantes do mês de junho: Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, no dia 2/6; Exmo. Juiz Leonardo Passos Ferreira, no dia 6/6, Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, no dia 7/6; e Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, no dia 29/6, desejando-lhes saúde e felicidades.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como os ilustres representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier e Dr. Alex Santana de Novais, respectivamente.

Franqueada a palavra aos demais pares, e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024.

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0011099-94.2019.5.03.0000

Relator

Rodrigo Ribeiro Bueno

AUTOR

POLYANNE ANDREIA SILVA

ADVOGADO	RENATO FERREIRA PIMENTA(OAB: 134361/MG)
RÉU	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
ADVOGADO	POLLYANA DA SILVA ALCANTARA(OAB: 122231/MG)
ADVOGADO	SARITA MARIA PAIM(OAB: 75711/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- POLYANNE ANDREIA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado o autor da decisão de ID a8ef586:

"Vistos, etc.

Tendo em conta a juntada do voto vencido da Exma.

Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim às fls.

1428/1430, determino a remessa dos autos à Secretaria da 2ª SDI,

para que seja concedida vista às partes, para a interposição de

recurso, caso queiram, em conformidade com o acórdão do Col.

TST, anexado às fls. 1411 /1418.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de julho de 2024.

Rodrigo Ribeiro Bueno

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 04 de julho de 2024.

WELLINGTON LUIZ LOPES

Processo Nº AR-0011099-94.2019.5.03.0000

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
AUTOR	POLYANNE ANDREIA SILVA
ADVOGADO	RENATO FERREIRA PIMENTA(OAB: 134361/MG)
RÉU	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
ADVOGADO	POLLYANA DA SILVA ALCANTARA(OAB: 122231/MG)
ADVOGADO	SARITA MARIA PAIM(OAB: 75711/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):